

TCE/RJ

Processo nº 246095-3/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de LUCILENE DE FÁTIMA SILVA DE AZEVEDO CARNEIRO, matrícula E-1909, conforme consta do Livro 185, sob o nº 48 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 06 de novembro de 2023

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655